



RESOLUÇÃO Nº 023/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 056/2011 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos alcançados nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;


CONSIDERANDO a Decisão do Proc. 030/2011 – CEG/CONSEPE, de 27.04.2011;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a decisão do plenário emitida, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a jubilação do interessado LUIZ CARLOS COELHO PEREIRA.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 29 de junho de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente